



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.912”

CONSIDERANDO o que foi requerido através do Protocolo n.º 6175, de 04 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER a Servidora Municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Edna Aparecida da Costa Ferreira	Agente de Serviços Operacionais	04/10/2014 a 03/10/2019	Secretaria de Educação e Cultura	04/10/2021 a 02/11/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal